



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1341***

*de 11 de dezembro de 2007*

**"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Coxim-MS,  
para o exercício de 2008".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 11/12/2007*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1341/2007 - 11 de dezembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*